



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 637/2019
Data: 18/02/2019 Horário: 17:11
Legislativo - MOC 135/2019

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

À ENTIDADE ANNA MARCELINA DE CARVALHO, QUE PRESTA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES CARENTES DO HOSPITAL AMARAL CARVALHO.

Autoria: Vereador Marco Antônio Fonseca.

Destinatários: Presidente Rosemary Antonelli Leite e Vice-presidente Maria Itália Toffano Ronchi.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Congratulações a Entidade Anna Marcelina de Carvalho que desde 1993 oferece apoio aos pacientes carentes do **Hospital Amaral Carvalho** que moram em Jaú, com o objetivo de humanizar o tratamento e aumentar as chances de cura dos doentes.

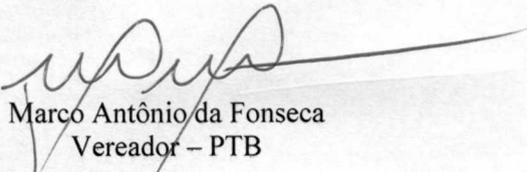
Com mais de 200 integrantes, a unidade presta assistência integral aos pacientes cadastrados, abrangendo aspectos físicos, psicossociais, religiosos, econômicos, ambientais e nutricionais, além de organizar campanhas de arrecadação de fundos para realizar suas atividades.

Congratulo cada integrante dessa entidade pela doação e preocupação com o próximo, levando carinho àqueles que nem sempre encontram mão amiga junto de seus familiares.

Esta moção é uma singela homenagem a quem muito se doa ao irmão, não tendo nenhuma recompensa, a não ser a vida do outro.

Pelo exposto, requeiro que esta seja encaminhada aos, portando o reconhecimento do Poder Legislativo de Ibitinga por importante trabalho realizado.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de fevereiro de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

